



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 008/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 002/2017 e Processo TC 20839/21

RESOLVE retificar a Portaria 002/2017 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **ANTONIO MARINHO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 291, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 23 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML